

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (Bovespa: USIM3, USIM5, USIM6; OTC: USNZY; Latibex: XUSI, XUSIO) comunica, consoante o disposto na Instrução CVM nº 358/02, alterada pelas Instruções CVM 369 de 2002 e 449 de 2007, o recebimento, em 16 de dezembro de 2009, das informações enviadas pela BlackRock, Inc. nos seguintes termos: *“1- A abaixo assinada BlackRock, Inc. (“BlackRock”), vem, por meio desta, em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de investimentos, informar que, em decorrência da fusão entre a BlackRock e a Barclays Global Investors, em 1º de dezembro de 2009, as participações societárias da BlackRock na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas”) alcançaram, de forma agregada, 14.785.560 ações preferenciais classe A, representando aproximadamente 5,84% das ações preferenciais classe A emitidas pela Usiminas. A fim de atender o disposto no Artigo 12 da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), datada de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, a BlackRock, por meio desta, solicita ao Diretor de Relações com Investidores da Usiminas a divulgação das seguintes informações à CVM e demais órgãos competentes: (i) BlackRock tem sede registrada em 40 East 52nd Street, Nova Iorque 10022-5911, Estados Unidos da América; (ii) as participações societárias detidas pela BlackRock alcançaram de forma agregada 14.785.560 ações preferenciais classe A emitidas pela Usiminas, conforme especificado no item 1 acima; (iii) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Usiminas; (iv) não são detidas, pela BlackRock, debêntures conversíveis em ações emitidas pela Usiminas; e (v) não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Usiminas.”*

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2009.

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação